

**Deliberação Nº 022-CONSU/2012**

**Sumário: Pronuncia-se favoravelmente à aprovação do lema para a Uni-CV.**

*Considerando a necessidade de adoção de um lema para a Uni-CV.*

*O Conselho da Universidade de Cabo Verde, reunido na Praia, na sua sessão extraordinária de 18 de Outubro de 2012, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea h) do artº 25º dos Estatutos da Uni-CV, sob proposta do Reitor, DELIBERA pronunciar-se favoravelmente à aprovação do lema para a Uni-CV «Scientia via est» (“O conhecimento é o caminho”).*

*Conselho da Universidade de Cabo Verde, na Praia, aos 18 de Outubro de 2012.*

*Pel’ Presidente do Conselho da Universidade,*

